



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122-CNPJ- 76.161.199/00001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

*Publicado em: 06,04 04
Local: Diário do Povo*

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.876/2004



SÚMULA – Nomina Rua desta cidade de “ Rua João Carlos Gaboardi Rodrigues”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica nominada, RUA JOÃO CARLOS GABOARDI RODRIGUES” a rua com início na Rua Sete de Setembro localizada no Bairro A B. Nogueira que dá acesso ao Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2004.

VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL